

2256258		Daniel Fernandes Tallarida Serra	03/11/1996	Ausente
2256254		Gabriel Vinícius Do Carmo Eugênio	31/03/1997	Ausente
2262409		Giovana Vieira Nunes	03/05/1994	Ausente
2262911		Jean Marques Machado	17/12/1996	Ausente
2256279		Karina Videira Cossi	02/05/1993	Ausente
2265988		Lara Mota Mattoni	02/02/1998	Ausente
2259418		Lorena Moura Gonzalez	12/12/1994	Ausente
2266118		Lorena Soares Sampaio Novaes	07/08/1998	Ausente
2265598		Matheus Gabriel Matos	04/01/1996	Ausente
2257868		Michele Linhares Goncalves	23/08/1993	Ausente
2262704		Monaliza Mesquita Pinto	17/08/1992	Ausente
2257381		Monique Franca Da Silva	09/07/1989	Ausente
2256259		Rebecca Moura De Queiroz Siqueira	14/05/1996	Ausente
2258038		Stephanie Lema Suarez Penetra	23/09/1993	Ausente
2266107		Thaís Rodrigues Ribeiro	27/07/1996	Ausente
2259139		Thaísa Ferreira Liu	15/08/1994	Ausente
2256265		Thalysen Felipe Da Silva	12/04/2000	Ausente

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**  
**EDITALFP/SUBGGC Nº 85 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**A SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista a autorização

constante do processo SMS-PRO-2023/10199 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC nº 33, de 14/01/2020, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para o Programa de Residência Anual Adicional de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC nº 09, de 17 de janeiro de 2024.

Inscrição	PcD	N	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação
2260976			MARCEL PORTO DE CERQUEIRA LEITE	22/03/1995	28	Aprovado	1º
2265933			DIEGO OLIVEIRA MACIEL	29/04/1995	28	Aprovado	2º
2262881			JOSÉ LEONARDO NICOLAU	05/04/1981	27	Aprovado	3º
2265454			AMANDA BARROSO DE FREITAS	26/01/1992	27	Aprovado	4º
2260596			ROBERTO MAGALHÃES SILVA	23/04/1992	27	Aprovado	5º
2262644			AMANDA MARTA LEITE DA COSTA	14/08/1992	27	Aprovado	6º
2256274			MARIANA LUIZA LEWERGGER BORGES	25/06/1990	26	Aprovado	7º
2264829			MELISSA RODRIGUES DA SILVA	14/11/1994	26	Aprovado	8º
2256273			ARTUR CARVALHO LIMA	30/09/1994	24	Aprovado	9º
2261449			JORDANNA DE OLIVEIRA SOUZA	08/02/1992	20	Aprovado	10º

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO**  
**ATA SUMÁRIA DA 191ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de fevereiro de 2024, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".

2. ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Ata da 190ª Sessão Ordinária;
2. Informações finais sobre o encerramento do processo de comprovação do auxílio-creche 2023;
3. Diretrizes e principais informações do Relatório da Avaliação Atuarial;
4. Assuntos Gerais.

3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho, neste ato representado pelo seu suplente, Dr. Fernando dos S. Dionísio. Aberta a sessão pela conselheira Melissa Garrido Cabral, foi apresentada aos presentes a ordem do dia. Passado ao item 1 da pauta, foi submetida à votação a ata da 191ª sessão do CAD, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes, consignada a abstenção da conselheira Izabel e o voto em sentido contrário do Conselheiro Ulysses, que requereu o registro integral da justificativa da negativa do seu voto relacionado à ata em questão. Pela conselheira Melissa foi dito que, conforme amplamente explicado, as falas não são transcritas, sendo certo que tal conduta se aplica a todos os Conselheiros, de forma isonômica. Esclareceu que determinadas falas proferidas que não tenham pertinência temática com o CAD ou que apresentem vocábulos que representem infringência ao Código de Integridade do Servidor Público Municipal, na medida em que sugerem genericamente condutas atribuídas a postura de terceiros não comprovadas, não são registradas. Ressalta que os registros são feitos de forma resumida, consignando as ideias ali apresentadas e não a exata transcrição de palavras pelos motivos que já foram amplamente explicitados ao longo das sessões. O conselheiro Ulysses reitera a sua insatisfação e destaca que se houve alguma conduta inadequada, esta deveria ser apurada. O presidente Dionísio interveio, solicitando aos conselheiros que imprimissem maior objetividade à suas falas, dado o tempo decorrido e os assuntos ainda pendentes. O conselheiro Badaue manifesta-se pela aprovação da ata e sugere a sua divulgação de forma integral como forma de resolver embates quando ao conteúdo da ata. Pela conselheira Melissa foi informado que esta questão já foi submetida à parecer técnico pela DJUR, tendo sido vetada em razão dos aspectos legais que envolvem a questão, tais como direito à imagem, voz e o caráter sigiloso dos assuntos relacionados ao Conselho. A Conselheira Izabel teceu críticas ao Conselho, dizendo-se insatisfeita em comparação aos outros conselhos que participa. Pela conselheira Melissa foi dito que o CAD difere muito em relação aos conselhos citados pela referida Conselheira. Foi também reiterado o fato de que as atas são submetidas previamente aos conselheiros a fim de que sejam promovidos ajustes prévios, o que é feito de forma democrática. A Conselheira Melissa destaca que um dos motivos de constantes descontentamentos por parte dos Conselheiros eleitos é o fato de que não são registrados em ata assuntos que não guardam pertinência temática com os assuntos regimentais do CAD. Assim, não são registrados assuntos como plano de saúde, previdência complementar, pagamentos relacionados a pessoas específicas, pagamento de acordo de resultados de outras secretarias, dentre outros. As questões que são de relevância e às quais o Conselho deve se dedicar são aquelas objeto de constantes melhorias por parte da atual gestão do PREVI-RIO. Vale dizer, são aquelas relacionadas ao Fundo de Previdência, à Avaliação Atuarial, à Política de Investimentos, aos Cursos de Capacitação, dentre outros. Outra situação constantemente levantada como fruto de insatisfação é quanto a demora no envio prévio de materiais aos conselheiros, mas gostaria de esclarecer que o referido material é cortesia, uma faculdade por parte do Instituto, objetivando facilitar o entendimento da matéria a ser abordada, não havendo qualquer obrigação legal para tal expediente, mas uma iniciativa para aprimorar a interlocução com o

conselho visando a melhoria dos trabalhos. Pela Conselheira Melissa foi firmado o compromisso de que os conselheiros apontem de forma objetiva o que faltou mencionar e em que sessão, desde que tenham tido pertinência temática com o CAD, que sejam enviadas por e-mail para fins de análise. Caso constatado equívoco, o mesmo será objeto de retratação, sendo algo perfeitamente possível na atual gestão, compromissada com a integridade pública. Por outro lado, não serão consideradas acusações genéricas, o regresso a assuntos repetitivos e reiteradamente já explicados, sem qualquer tipo de acréscimo de informação ou fato relevante, pautas já deliberadas, dentre outros que não objetivem a efetiva construção para melhorias do PREVI-RIO e o bom andamento da ordem do dia de cada sessão. Passado ao item 2 da pauta, foi apresentado o convidado, o diretor de previdência José Paulo para explicação do tema. Foi esclarecido que em atendimento à solicitação de alguns conselheiros, foi enviada mala direta por e-mail aos servidores para que cumprissem as suas pendências. Pelo convidado foi esclarecido que dos 2.156 servidores inscritos, apenas 12% não fizeram as suas comprovações. Esclareceu ainda que a portaria de 2024 vai permitir a entrega de 2023. Será uma nova oportunidade para que as pessoas cumpram com as suas obrigações. Para que possam ter acesso ao auxílio de 2024, deverá ser quitada a pendência referente ao ano de 2023. A novidade da portaria de 2024 será a implantação do cruzamento de dados para facilitar o processo, sendo esta inovação em parceria com Secretaria de Educação. Dada a palavra aos presentes, pelo conselheiro Leandro foi informado que houve casos, cerca de 3 ou 5, que não receberam a 2ª parcela. De acordo com o Conselheiro, os servidores buscaram os canais de atendimento, mas foram identificados 3 casos que ainda não receberam. O convidado esclarece que casos assim poderão estar em ordem para pagamento nos lotes residuais. Pela conselheira Melissa foi esclarecido que os casos individuais deverão ser tratados por e-mail. Se houver alguma inconsistência ou erro por parte do Instituto, os casos serão corrigidos. O que não será tolerado é a tentativa de "furar a fila", prejudicando a coletividade. O conselheiro Ulysses indaga se além do e-mail houve outra interação com o servidor, se na portaria há algo reiterando a necessidade de se manter os dados atualizados. Pelo convidado foi esclarecido que no requerimento já existe a menção sobre os dados serem atualizados, e que o e-mail repercutiu bem para os fins propostos. Passado ao item 3 da pauta, foi esclarecido pela conselheira Melissa que a pauta foi inserida objetivando subsidiar o conselho com informações para melhoria das discussões em prol do Fundo e o melhor entendimento do Relatório da Avaliação Atuarial. Destaca que todas as informações estão no site e são enviadas anualmente à Secretaria de Previdência. Após a apresentação foi exemplificado com base no Relatório da Avaliação Atuarial de 2022 e dada a palavra aos Conselheiros para dúvidas. Pelo Conselheiro Tostes foi indagada sobre a redução do déficit atuarial em comparação com o ano de 2022. Pela conselheira Melissa foi esclarecido que a redução constará no relatório de 2023 e demonstrado o capítulo utilizando como base o relatório de 2022. Pela conselheira Izabel foi indagado sobre as sugestões apontadas pela atuária para minimizar o déficit atuarial. Pela Conselheira Melissa foi explicada que a questão da reposição de servidores trata-se de uma hipótese e que esta não influencia no resultado atuarial, foi também demonstrado o capítulo onde encontra-se um possível cenário de equacionamento, restando a viabilidade ser verificada pela SMFP por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pela conselheira Izabel foi dito que iria localizar e fazer perguntas por e-mail se for o caso. A conselheira Izabel agradece a gestão pela indicação do curso no TCE, que viabilizou melhor compreensão da matéria que hoje é submetida à análise. Pelo conselheiro Ulysses foi solicitada uma atividade para debater o relatório de forma mais detalhada, visando esclarecimentos quanto as causas do déficit atuarial. Pelo conselheiro Ulysses foi indagado se a majoração do déficit se deu pela metodologia empregada na elaboração do relatório ou se há questões "orgânicas", reserva técnica, e afins. Pela conselheira Melissa foi solicitada a elaboração de pergunta mais objetiva, esclarecendo, no que pode depreender, que determinados assuntos não devem constar no relatório de avaliação atuarial, porque tratam-se de questões relacionadas à política de RH da Prefeitura, como realização de concurso público, política de abono permanência, referente a política de atração e retenção de talentos, não é matéria de competência do PREVI-RIO. Pelo con-